



OLINCAC 2024
REGULAMENTO GERAL

O PRESENTE REGULAMENTO GERAL TRATA DAS
Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense
- Câmpus Camboriú – OLINCAC.

Art. 1º - REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento trata das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú – OLINCAC, englobando o Regulamento Geral, Regulamento Disciplinar e Regulamento Técnico.

Art. 2º - FINALIDADES

- a) Desenvolver entre os alunos uma maior **integração e interesse pelo esporte**, estimular e **fortalecer os laços de amizade** e de convivência entre os estudantes, professores e servidores do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú (IFC – CAM);
- b) Proporcionar **momentos de descontração, lazer e competitividade** aos alunos e servidores do IFC - CAM.

Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

A organização da OLINCAC compete à Comissão Central Organizadora (CCO) e demais comissões representadas por servidores e alunos do IFC - CAM:

- Comissão de Cerimonial de Abertura e Encerramento (CCA);
- Comissão de Comunicação e Divulgação (CCD);
- Comissão Disciplinar e de Julgamento (CDJ);
- Comissão de Inscrição (CI);
- Comissão de Primeiros Socorros (CPS);
- Comissão Técnica e de Arbitragem (CTA);
- Comissão de Apoio aos jogos (CAJ).

Art. 4º - CERIMONIAL DE ABERTURA

O Cerimonial de Abertura constará da seguinte programação:

- a) Concentração dos atletas uniformizados;
- b) Desfile de abertura;
- c) Hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual, Municipal e do IFC;
- d) Entrada da Tocha e acendimento da Pira Olímpica;
- e) Juramento do atleta, proferida por um aluno atleta indicado pela CCO, com os seguintes termos: **“Juro que participarei das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú – OLINCAC 2024, respeitando os adversários e contribuindo na formação do Espírito Desportivo Escolar desta comunidade”**;
- g) Declaração de Abertura dos jogos.

§ 1º As equipes que disputarão os jogos deverão participar da solenidade de abertura, organizando-se de modo que cada equipe seja composta por **10 atletas do sexo masculino e 10 atletas do sexo feminino, totalizando um grupo de 20 atletas uniformizados para o desfile.**

§ 2º Todos os atletas deverão comparecer com um mesmo tipo de uniforme (compreendido como: camiseta do IFC - CAM ou da equipe, calça jeans azul, ou do agasalho do IFC - CAM, ou legging da escola e tênis). Em caso de frio, agasalho do IFC - CAM.

§ 3º A equipe que participar do cerimonial e que se apresentar com número completo de participantes **totalmente uniformizados será pontuada com 30 pontos no cômputo geral.**

§ 4º A equipe que se apresentar no cerimonial com número incompleto de participantes e/ou sem uniforme não pontuará.

§ 5º A equipe que não participar do cerimonial será desclassificada, não podendo participar da competição.

§ 6º Cabe à CCO e à CCAE, ou à mais alta autoridade presente, presidir as solenidades de abertura e de encerramento (quando houver).

§ 7º Cabe à CCO e à CDJ decidir tanto sobre a pontuação como sobre a punição das equipes em casos omissos.

Art. 5º - CONGRESSO TECNICO

- a) Os Congressos Técnicos – CT serão presididos por representantes da CCO;
- b) É obrigatória a participação dos representantes das equipes nos CT, devendo esses representantes serem eleitos pelas equipes. O grupo de representantes da equipe deve ser composto por: Dois alunos que serão os representantes oficiais da equipe;
- c) As equipes que não participarem dos CT sofrerão penalizações de acordo com o Regulamento Disciplinar;
- d) A CCO não se responsabiliza por divulgar posteriormente as informações que forem divulgadas nos CT, ficando a cargo de cada equipe esta incumbência.

§ 1º Objetivos dos Congressos Técnicos:

1. Dar os informes gerais;
2. Sortear os grupos e as chaves;
3. Entregar o regulamento e fichas de inscrição;
4. Receber as inscrições;
5. Analisar e buscar soluções para os problemas que possam surgir antes, durante e após a OLINCAC.

§ 2º A CCO e os líderes de equipe terão poderes para alterar ou adaptar o Regulamento técnico da OLINCAC, caso seja necessário, por meio do Congresso Técnico.

Art. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

a) Poderão participar da OLINCAC os alunos devidamente matriculados nos cursos do ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO IFC-CAM, que estiverem frequentando regularmente as aulas.

b) Poderão participar como atletas convidados os servidores do IFC-CAM (professores, técnicos, alunos do ensino superior, estagiários devidamente regulamentados na Coordenação de Extensão e Estágio - CEE e demais servidores do quadro de funcionários do IFC-CAM), convidados pelas equipes.

c) Será permitida aos atletas convidados a participação em 1 esporte coletivos ou 1 dança apenas.

Obs: Atleta convidado são considerados: Professores, técnicos ou alunos do superior.

d) Os alunos se farão representar na OLINCAC **POR EQUIPE DEFINIDA POR SORTEIO.** No total serão **21 turmas divididas em 4 equipes.**

e) A CCO não tolerará atrasos em nenhuma das modalidades esportivas.

Art. 7º - INSCRIÇÕES

a) As inscrições para a OLINCAC obedecerão ao presente Regulamento Geral, publicado pela CCO.

- b) As inscrições deverão obedecer às orientações dadas pela CCO para a entrega das fichas de inscrição, relação dos atletas e capitães de cada modalidade.
- c) Cada atleta estudante poderá inscrever-se e participar no máximo em: 03 (três) modalidades coletivas, 02(uma) individual e 02(uma) dança entre os 3 estilos.
- d) Cada atleta convidado (servidor ou dos cursos superiores do IFC Camboriú) poderá inscrever-se e participar no máximo em: 01 (uma) modalidade coletiva ou 1 (uma) dança.
- e) Somente serão aceitas inscrições que:
1. Cumprirem com o prazo de entrega determinado;
 2. Forem entregues pelo líder de equipe **em meio digital.**
 3. Nas modalidades de Atletismo e de Dança é necessário apenas um capitão para cada uma destas.
- f) Após a entrega das inscrições fica vedada qualquer alteração dos inscritos. Salvo casos omissos que serão julgados pela comissão organizadora.
- g) Será admitida a substituição de inscritos somente em caso de acidente e impossibilidade comprovada do atleta de participar, ficando sob a responsabilidade do líder da equipe comprovar tal impossibilidade. A substituição de inscrição só será permitida no caso de não haver atletas de reserva suficiente ou ser uma modalidade em que não haja reservas. Uma vez alterado o participante, o mesmo não poderá retornar à competição. O atleta que for substituído, assim como o que irá substituí-lo, deverão assinar ciência na ficha de inscrição. O atleta substituto deve cumprir com o que foi exposto nos itens **c)** ou **d)** do artigo 7º.
- h) Cabe à CCO, à CI ou à CDJ decidir se a substituição poderá ser realizada ou não.
- i) Nas MODALIDADES COLETIVAS (inclusive na corrida rústica orientada) é obrigatório que tenham jogadores de todas as séries que compõem os grupos, ou seja, alunos de 1º, 2º e 3º anos, sob pena de indeferimento da inscrição da modalidade.
- j) Em caso de inscrições indeferidas referidas no item anterior, as equipes serão notificadas e terão prazo definido no regulamento para que possam refazê-la, sob pena de desclassificação na modalidade em questão.
- k) OS CAPITÃES (composto por um aluno e um servidor) serão responsáveis: por organizar o grupo de atletas da modalidade; pelas inscrições e pela entrega das inscrições ao líder da equipe, por organizar seu grupo de atletas em tempo hábil de jogo, assinar a súmula do jogo, manter a disciplina da equipe, zelar pela organização do local de jogo, submeter recursos quando necessário, dialogar com árbitros ou membros da CCO. O capitão deverá permanecer com o grupo de atletas da modalidade que lidera em tempo integral da(s) partida(s).
- l) Os Capitães poderão participar da equipe como atleta e comandar mais de uma modalidade, desde que observe as modalidades no qual irá se inscrever e não poderão ser capitães concomitantemente de modalidades coletivas.
- m) É vedada a participação de atletas que estiverem cumprindo penalidades impostas pelo Regulamento disciplinar da OLINCAC devido a infrações cometidas em edições anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – O deferimento e homologação das inscrições serão de responsabilidade da CCO e da CI.

Art. 8º - Cronograma da OLINCAC 2024

As Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – OLINCAC serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

Data	Evento
19/04/2024	Sorteio das equipes
26/04/2024	Congresso Técnico
06 à 17/05/2024	Inscrições das modalidades até as 18h
24/05/2024	Divulgação das inscrições indeferidas
29/05/2024	Entrega das inscrições corrigidas pelas equipes
04/06/2024	Homologação das inscrições
11 á 14/06/2024	Olinac 2024
11/06/2024	MANHÃ (07:30 às 08:30) Abertura oficial (09:00 às 12:00) Quadra 1- Futsal (09:00 às 12:00) Quadra 2- Basquetebol (09:00 às 12:00) Tênis de mesa TARDE (13:00 às 17:00) Quadra 1- Handebol (13:00 às 17:00) Quadra 2- Voleibol (13:00 às 17:00) Campo Society- Futebol Suíço
12/06/2024	MANHÃ (08:00 às 12:00) Quadra 1- Futsal (08:00 às 12:00) Quadra 2- Basquetebol (09:00 às 12:00) Xadrex TARDE (13:00 às 17:00) Quadra 1- Handebol (13:00 às 17:00) Quadra 2- Voleibol (13:00 às 17:00) Atletismo
13/06/2024	MANHÃ <u>Finais Esportes Coletivos</u> (08:00 às 08:40) Quadra 1- Final Handebol Masculino (08:40 às 09:20) Quadra 1- Final Futsal Feminino (09:20 às 10:00) Quadra 1- Final Handebol Feminino (10:00 às 10:40) Quadra 1- Final Futsal Masculino (08:00 às 08:40) Quadra 2- Final Basquetebol Masculino (08:40 às 09:20) Quadra 2- Final Basquetebol Feminino (09:20 às 10:00) Quadra 2- Final Voleibol Feminino (10:00 às 10:40) Quadra 2- Final Voleibol Masculino TARDE (13:00 às 17:00) Quadra 1- Goalball (misto) (13:00 às 17:00) Quadra 2- Voleibol Sentado (misto) (13:00 às 15:00) Ciclismo (15:00 às 17:00) Rústica
14/06/2024	(08:00 às 08:40) Quadra 1- Danças Regionais (08:40 às 09:20) Quadra 1- Dança Estilo Livre (09:20 às 10:00) Quadra 1- Danças Urbanas (10:00 às 12:00) Quadra 1- Premiação e Encerramento

Parágrafo Único. A programação com horários e dias dos jogos estará disponibilizada no site oficial do IFC- Camboriú e/ou no Instagram (https://www.instagram.com/jogos_ifc_camboriu/).

Art. 9º - DATA DOS JOGOS

a) **A data da realização da OLINCAC será:** 11 de junho a 14 de junho de 2024, nas dependências do Complexo Esportivo IFC- Camboriú /SC

Art. 10º - MODALIDADES

- Constarão do programa da OLINCAC 2024 as seguintes modalidades:

A) ESPORTES INDIVIDUAIS

- Atletismo
- Tênis de mesa
- Xadrez
- Corrida rústica orientada (4.000 metros) 2 voltas no percurso.
- Ciclismo

b) ESPORTES COLETIVOS

- Futsal - masculino e feminino
- Handebol - masculino e feminino
- Voleibol - masculino e feminino
- Basquetebol - masculino e feminino
- Futebol Society – masculino e feminino
- Voleibol sentado (misto)
- Goalball (misto)

c) **DANÇA:** Os estilos de dança serão:

- Danças regionais (Livre)
- Dança estilo livre – com tema para esse ano MUSICAIS
- Danças urbanas (Livre)

Obs: As roupas ou trajes utilizados tanto na ginástica como nas danças deverão passar pela comissão para aprovação. Caso algum traje não esteja adequado a comissão se reunirá e aplicará pena com a perda de pontos.

Art. 11º - UNIFORME

Os representantes das equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o desfile de abertura, bem como para as competições.

a) **ABERTURA:**

Conforme descrito no Art. 4º.

b) **JOGOS:**

Cada equipe é responsável por providenciar seu uniforme de jogo, sendo obrigatório:

- Bermuda de uniforme do IFC - CAM ou bermuda preta/azul marinho ou legging preta ou do uniforme do IFC - CAM;
- Camiseta com numeração pintada na cor branca. O número deve ter a altura de no mínimo 20 cm e 15 cm de largura, conforme a cor da equipe, no caso de esportes coletivos;
- Camiseta de uniforme do IFC - CAM ou da cor da equipe, no caso dos esportes individuais;
- Tênis e meia.

OBS: não será permitida a entrada em quadra de atletas que não estiverem devidamente uniformizados. A modelo da camiseta e os nomes deverão passar pela comissão e somente ser mandados para confecção posteriormente sua análise e aprovação.

Art. 12º - Alunos escritos na OLINCAC 2024 são obrigados a atualizar seus dados e fotos no SIGAA. Caso o aluno não faça esse procedimento até o dia da inscrição ele não terá a mesma homologada

Art. 13º - PONTUAÇÕES: para contagem geral dos pontos

Esportes Coletivos:

- 1º lugar-30 pontos
- 2º lugar-20 pontos
- 3º lugar-15 pontos
- 4º lugar-10 pontos

Esportes Individuais:

- 1º lugar-30 pontos

- 2º lugar-20 pontos
- 3º lugar-15 pontos
- 4º lugar-10 pontos

Dança:

- 1º lugar-30 pontos
- 2º lugar-20 pontos
- 3º lugar-15 pontos
- 4º lugar-10 pontos

Pontuação torcida:

- 1º lugar-30 pontos
- 2º lugar-20 pontos
- 3º lugar-15 pontos
- 4º lugar-10 pontos

Pontuação corrida rustica 4.000 metros (masculino e feminino)

1º - 30 pontos	5º - 05 pontos	9º - 02 pontos	13º - 01 pontos
2º - 20 pontos	6º - 04 pontos	10º - 02 pontos	14º - 01 pontos
3º - 15 pontos	7º - 03 pontos	11º - 02 pontos	15º - 01 pontos
4º - 10 pontos	8º - 02 pontos	12º - 02 pontos	16º - 01 pontos

As demais pontuações serão:

- Desfile de abertura – 30 pontos
- Organização e limpeza da arquibancada – 30 pontos
- Mascote - 30 pontos

Art. 14º - ARBITRAGEM

Os árbitros, apontadores e cronometristas, serão designados pela CCO.

Art. 15º - PREMIACÃO

Aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas, individuais e a dança, serão conferidas medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Apenas os atletas que estiverem presentes na solenidade de entrega, ou que justificarem a ausência por escrito, receberão as medalhas.

Art. 16º - DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE JULGAMENTO (CDJ)

- a) A Comissão Disciplinar de Julgamento (CDJ) tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações previstas nos presentes Regulamentos Geral, Técnico e Disciplinar.
- b) Durante a realização da OLINCAC, a justiça e a disciplina desportiva serão exercidas pela CDJ.
- c) A CDJ terá função legal sempre que se fizer necessário, para manter a ordem durante a OLINCAC.
- d) A CDJ e a CCO têm amplos poderes para julgar os casos omissos nos regulamentos da OLINCAC, devendo ser apreciados e julgados de acordo com o presente regulamento e dos princípios disciplinares impostos pelo Código e Regulamentos Disciplinares do IFC - CAM.
- e) Caberá às equipes ficarem atentas ao regulamento e em caso de identificação do descumprimento do mesmo por parte de alguma equipe, entregar por escrito o pedido de julgamento da situação (recurso) à CDJ. **Todos os recursos devem ter a assinatura e anuência de um professor responsável. Para evitar recursos sem nexos ou com exageros.** Recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados não serão considerados e poderão resultar em sanções aos que o redigiram, caso seja provado que se trata de acusação leviana.
- f) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da comissão.

- g) A CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.
- h) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos da decisão da mesma.
- i) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do líder da equipe ou capitão da modalidade em questão.

Art. 17º - DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

- a) Compete à Comissão Central Organizadora (CCO) organizar e manter atualizado o fichário dos atletas, nele fazendo constar o registro de penalidade esportiva aplicado aos atletas.
- b) É de responsabilidade da CCO convocar as reuniões, os CT e manter o contato constante com todas as demais comissões responsáveis pela organização da OLINCAC.
- c) Todas as decisões e encaminhamentos referentes à organização da OLINCAC devem ter a ciência e anuência da CCO, não sendo permitida nenhuma alteração no regulamento, tabela de jogos, demais documentos ou encaminhamentos da OLINCAC, conforme consta no art. 18º, letra f.
- d) Cabe à CCO e às demais comissões de organização da OLINCAC a decisão sobre os casos omissos desse regulamento ou situações imprevistas que possam surgir durante o evento.

Art. 18º - SISTEMA DE DISPUTA

- a) Todas as modalidades terão seu regulamento de acordo com suas peculiaridades.
- b) As equipes serão determinadas por sorteio realizado em CT.
- c) Nos esportes de duplas e alguns individuais, será utilizado um modelo único de disputa para qualquer número de atletas ou equipes, classificando-se um atleta ou uma equipe (1º colocado) para a fase final. Na fase final, adotar-se-á um triangular.
- d) A competição será disputada por equipes.
- e) Nos Esportes de Mesa e Individual, a ordem dos jogos será determinada mediante sorteio, sendo que o sistema usado pode variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.
- f) Nos esportes coletivos o sistema de disputa será em pontos corridos, observando-se o sistema de rodízio simples (todos contra todos), sendo que a vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, o empate 1 (um) e a derrota 0(zero)ponto. As duas equipes que obtiverem as melhores campanhas farão a final da competição. **Em caso de empate entre 2 (duas) equipes na classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:**
- 1- Confronto Direto
 - 2- Maior número de vitórias;
 - 3- Maior saldo de gols/cestas/sets;
 - 4- Sorteio

Art. 19º - TEMA DA OLINCAC 2024: "ESPÍRITO FORTE NÃO ABITA EM CORPO FRACO".

Art. 20º - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As comunicações da CCO sobre os jogos serão feitas nos CT, no mural do ginásio esportivo do IFC - CAM, site oficial do IFC – CAM, na página do evento no Instagram (https://www.instagram.com/jogos_ifc_camboriu/) e quando possível, por meio de boletim oficial ou nota oficial. A conferência dos informes postados no mural, em especial, e nos demais meios de divulgação é de responsabilidade da equipe. Alterações poderão ocorrer a qualquer momento, por isso é imprescindível que as equipes se mantenham sempre atualizadas.

b) Não serão permitidos instrumentos de fanfarra e/ou objetos de percussão no recinto dos jogos e competições (complexo esportivo).

c) Quando 2 (duas) equipes não comparecerem no dia, local e horário determinados para a realização da disputa, a partida será considerada como efetuada, não sendo computados pontos para nenhuma das equipes.

d) Em caso de W X O, para efeito de contagem, será conferido o seguinte resultado:

Basquetebol	01 X 0;
Futebol	01 X 0;
Futsal	01 X 0;
Voleibol	02 X 0;
Handebol	02 X 0;
Esportes de duplas	02 X 0;
Esportes individuais	01 X 0 (quando possível);
Esportes de mesa	02 X 0 (quando possível).

e) As provas que ocorrerem ao ar livre poderão ser **canceladas ou suspensas** de acordo com as condições meteorológicas. A decisão pelo cancelamento ou suspensão das provas ficará a critério da CCO e as equipes serão comunicadas por meio de ofício, publicada no painel de informações do ginásio de esportes.

f) O presente Regulamento poderá ser modificado pelos membros da CCO ou por CT, sempre que for necessária à sua atualização.

g) A disciplina e respeito para com as equipes em jogo, arbitragem e colaboradores do evento serão rigidamente cobrados pela CDJ, CCO e demais colaboradores do evento.

h) A CCO e CDJ resolverão os casos omissos do presente Regulamento.

REGULAMENTO DISCIPLINAR

Art. 1º - Os participantes da OLINCAC deverão respeitar as disposições disciplinares impostas por este Regulamento Disciplinar, sendo punido com as sanções a seguir aquele que cometer infração prevista neste regulamento.

Art. 2º - A organização Disciplinar da OLINCAC compete à CDJ, cabendo-lhe a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 3º - A punição disciplinar poderá ser aplicada a qualquer atleta, torcedor ou equipe, por infração às regras dos jogos, desde que a infração esteja ligada a fatos relacionados com as competições.

PENALIDADES:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Perda do jogo;
- d) Desclassificação da modalidade;
- e) Eliminação da competição;
- f) Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar de jogos internos ou externos, representando a Instituição.

Art. 4º - Constituem infrações disciplinares:

a) Não comparecimento à Solenidade de abertura.

PENALIDADE: Desclassificação da equipe da competição.

b) A equipe que, sem justificativa, deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W x O) ou se atrasar, além do horário previsto para o jogo.

PENALIDADE: Perda do jogo por W X O e placar conforme descrito no item **d)** do art. 18º do Regulamento geral da OLINCAC e:

a) Advertência por escrito dada pela CDJ ou

b) Desclassificação da equipe faltosa da OLINCAC.

c) Recusa da equipe em continuar uma determinada competição.

PENALIDADE: Desclassificação da modalidade.

d) O atleta que assinar a ficha de inscrição de sua equipe e faltar 2 (duas) vezes deliberadamente durante a competição.

PENALIDADE: Eliminação da modalidade.

e) A equipe que não completar o primeiro tempo de qualquer jogo.

PENALIDADE: Perda do jogo por "W x O".

f) Participar do jogo sem estar uniformizado conforme descrito no Regimento Geral.

PENALIDADE: Suspensão de 1 a 3 jogos e, na reincidência, eliminação da competição.

g) Abandonar o campo sem motivo negar-se a deixar o campo quando regularmente substituído ou deixar de acatar a posição que foi designada a ele pelo capitão ou substituto.

PENALIDADE: Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição.

h) O atleta que por sua ausência prejudicar de sua equipe, causando perda por "W x O".

PENALIDADES: Eliminação da prova em andamento e eliminação do atleta da OLINCAC.

i) Agressão física ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

PENALIDADE: Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC nos próximos anos.

j) Agressão verbal ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

PENALIDADE: Poderá ser aplicada a pena de eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC, conforme a gravidade da agressão.

k) Praticar jogada violenta durante o jogo que resulte, ou não, em lesão.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

l) Provocar tumultos comportar-se de maneira inconveniente ou praticar atos antidesportivos na condição de jogador.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

m) Insultar as equipes adversárias, árbitros, membros da CCO, da CDJ ou mesários, usando de simulações durante a partida.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 03 jogos da modalidade.

n) Prestar declaração falsa objetivando obter vantagem para si ou sua equipe.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

o) Inclusão de atleta não inscrito no campeonato ou não designado por sua equipe.

PENALIDADE: Suspensão do atleta de 01 a 02 jogos de todas as modalidades inscritas, ou dependendo da gravidade, eliminação do atleta da competição. A equipe será penalizada em 15 pontos.

p) Tentar subornar o árbitro designado para um jogo.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

q) As manifestações feitas oralmente ou em redes sociais, se consideradas como ofensivas.

PENALIDADE: Advertência dependendo do grau da ofensa, em caso de reincidência ou de ofensa considerada grave pela CDJ o aluno ou os alunos serão excluídos da OLINCAC e das próximas.

r) O recurso que contiver acusações ofensivas e/ou não comprovadas será caracterizado litigância de má-fé.

PENALIDADE: advertência e em caso de reincidência, suspensão da modalidade e perda de 50 pontos.

s) Inscrever-se em mais modalidades do que o permitido pelo regulamento geral.

PENALIDADE: A CI ou CCO notificará concedendo prazo para alteração. Caso a alteração não seja efetuada, a CI ou CCO aplicará a punição retirando 10 pontos por atleta mal escrito após a notificação de alteração.

t) Não participação de representantes da equipe no CT.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

Art. 5º - Será considerado “W x O” (ausente) o atleta ou equipe quando:

a) ultrapassado o prazo de 5 minutos para o início do jogo, uma ou ambas as equipes não se apresentarem para a competição;

b) no prazo previsto o atleta ou equipe não comparecer uniformizados e nas condições exigidas para a prática da modalidade.

§ 1º A fim de obter os pontos ganhos por **W x O**, a equipe vencedora deverá estar presente no local e horário da disputa e em condições de jogo definidas neste regulamento.

§ 2º O responsável da equipe faltosa poderá apresentar razões plausíveis para justificar o "W x O" ante a CDJ, que analisará a excepcionalidade do fato para o julgamento.

Art. 6º - Cabe somente ao árbitro, mesários, ou pessoas autorizadas pela CCO redigir a súmula (relatórios) dos jogos, nela relatando os principais acontecimentos.

§ 1º - É permitido aos membros da CCO e CDJ o lançamento nas súmulas das observações e anotações complementares, não podendo estas ser alteradas ou retificadas.

§ 2º - Os relatos da súmula dos jogos sobre ocorrência de agressões físicas, morais, patrimoniais ou estatutárias serão apurados pela CDJ ou CCO para responsabilização dos seus autores.

Art. 7º - DOS RECURSOS DISCIPLINARES

a) Em caso de descumprimento do regulamento por parte de alguma equipe, caberá RECURSO (modelo em anexo ao regulamento), que necessariamente deverá ser escrito e protocolado a um dos membros da CDJ.

b) Os recursos devem ter a assinatura do proponente e anuência de 1 (um) professor responsável pela equipe evitando assim recurso sem fundamento.

c) Serão indeferidos os recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos, ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados.

d) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da CDJ.

e) Para julgamento dos recursos, a CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.

f) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos a instância superior.

g) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria (modelo em anexo ao regulamento) para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ, sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do professor responsável.

h) Somente serão recebidos pela CDJ as reclamações ou recursos que derem entrada até 3 (três) horas após a ocorrência do fato, SALVO QUANDO O INCIDENTE TENHA OCORRIDO NO ÚLTIMO JOGO DO DIA, nesse caso, o prazo estende-se até 8h do dia seguinte.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regulamento disciplinar serão julgados e solucionados conjuntamente pela CCO e pela CDJ.

Art. 9º - Estudantes com atos de indisciplina alta gravidade no ano letivo 2024 a partir da data de 14/06/2024 não poderão participar da OLINCAC 2025.

Conforme Resolução N° 005 – CONSUPER/2017 que Dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

Seção II

Da classificação e especificação dos atos de indisciplina:

Art. 20. São considerados atos de indisciplina de alta gravidade os seguintes comportamentos:

- I. Usar barragens, rios, lagos e açudes, do campus e proximidades, para banho, pesca ou outras atividades afins sem autorização;
- II. Recusar-se a seguir as normas de segurança do trabalho nas aulas de laboratório, e/ou de campo, e visitas técnicas;
- III. Organizar e/ou praticar trote em discentes sem a autorização da Coordenação do curso;
- IV. Portar ou depositar bebida alcoólica, cigarros ou outras drogas lícitas, nas dependências do IFC, se maior de idade.

Seção III

Da classificação e especificação das infrações

Art. 21. São considerados infrações os seguintes comportamentos:

- I. Coagir outra pessoa a qualquer atitude contrária a sua vontade;
- II. Coagir membro da comunidade do IFC ou qualquer visitante à prática de atos contrários à Lei;
- III. Furtar, ou sua tentativa;
- IV. Roubar, ou sua tentativa;
- V. Portar ou usar qualquer espécie de arma;
- VI. Tentar agredir ou agredir física e/ou moralmente qualquer pessoa, nas dependências do IFC ou em âmbito externo, quando em atividades pedagógicas ou em representação do IFC;
- VII. Expor, intencionalmente ou não, a perigo a vida ou a saúde de outrem;
- VIII. Praticar atos libidinosos ou obscenos;
- IX. Ameaçar alguém oralmente, por escrito, por meio de gestos ou qualquer outro meio simbólico;
- X. Deixar de prestar assistência à pessoa ameaçada, constrangida ou exposta a iminente perigo, ou, quando não for possível fazê-lo sem risco à própria integridade física, não solicitar o socorro devido;

XI. Usar de maneira indevida os diferentes espaços do campus, colocando em risco a integridade própria e/ou de terceiros;

XII. Praticar atos atentatórios à dignidade, desrespeitar, ofender, provocar, desacatar oralmente, por meio de gestos, por escrito, via meio eletrônico ou outros meios, qualquer pessoa, nas dependências do IFC, quando em atividades pedagógicas ou representando o IFC;

XIII. Aplicar trotes atentatórios à dignidade ou que coloquem em risco a vida de outrem;

XIV. Praticar, induzir ou incitar, por qualquer meio, a discriminação ou o preconceito relativo a gênero, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, procedência, situação econômica, deficiência ou necessidades específicas, crenças, origem social, ou de qualquer outra ordem.

XV. Praticar toda e qualquer ação de intimidação, agressões intencionais, verbais ou físicas feitas de maneira repetitiva, que configure a prática de bullying;

XVI. Praticar violência ou abuso contra animais, ou qualquer outra forma de violação das leis vigentes;

XVII. Portar ou depositar bebida alcoólica, cigarros ou outras drogas lícitas, nas dependências do IFC, se menor de idade;

XVIII. Portar ou depositar drogas ilícitas nas dependências do IFC;

XIX. Usar ou incentivar o uso de drogas lícitas e ilícitas, ou apresentar sintomas de seu uso, nas dependências do IFC ou externamente, em atividades executadas pelo IFC, de que o (a) discente faça parte;

XX. Comercializar, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica, cigarro ou outras drogas lícitas e ilícitas, dentro do IFC, em atividade pedagógica ou atividade em que estiver representando o IFC;

XXI. Adulterar ou falsificar pareceres ou documentos;

XXII. Recorrer a meios fraudulentos para lograr vantagem para si ou para outrem;

XXIII. Utilizar pessoal ou recursos materiais do IFC em serviços ou atividades particulares;

XXIV. Depredar o patrimônio público ou privado;

XXV. Promover ou participar de atos de vandalismo;

XXVI. Praticar a retirada de equipamentos, produtos e outros itens que constituem patrimônio do IFC, sem a prévia autorização de seus responsáveis;

XXVII. Cometer plágio, ou seja, apropriar-se, parcialmente ou na íntegra, do trabalho de outrem e utilizá-lo como se fosse seu, sem lhe dar o devido crédito, ou seja, sem citá-lo como fonte;

XXVIII. Usar de forma indevida o nome ou o símbolo do IFC, sendo agravante o uso a fim de tirar proveito, para si ou para outrem, ou a fim de difamar a instituição;

XXIX. Promover eventos usando o nome do IFC sem a devida autorização da Direção;

XXX. Divulgar, ceder ou comercializar dados relativos a pesquisas do IFC, sem a autorização de autoridade competente;

XXXI. Devassar o conteúdo ou se apossar indevidamente de correspondência alheia;

XXXII. Acessar computadores, softwares, dados, informações, redes ou porções restritas do sistema computacional do IFC, sem a devida autorização;

XXXIII. Enviar spams, mensagens fraudulentas, pornográficas ou ameaçadoras;

XXXIV. Outros, não constantes neste rol, que se caracterizem como infrações de acordo com a legislação vigente.

REGULAMENTO TÉCNICO

1) HANDEBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBH (Confederação Brasileira de Handebol) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Para iniciar a partida é necessário que estejam presentes ao menos 7 jogadores de cada time em quadra.

Art. 3º - Os jogos de handebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe tem direito a no máximo 2 pedidos de tempo de 1 minuto cada, ao longo do jogo.

Art. 4º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo o calção, camisa ou colete numerado, tênis apropriado e meias. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisa de manga longa. É sugerido também que utilizem proteção inguinal para os competidores do sexo masculino.

Art. 5º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

2) BASQUETEBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - As normas que regem a disputa do basquetebol estarão de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Os jogos de basquetebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Para que a partida seja iniciada, é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção e tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 20 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

3) FUTSAL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) e pelo que rege este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

4) VOLEIBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de três, ou seja, cada equipe deve vencer dois sets de 21 pontos, sendo que para a finalização do set a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a adversária. Quando houver necessidade do terceiro set, para que haja um vencedor, será disputado em 15 pontos, sendo que para a finalização do set, a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a equipe adversária.

Art. 3º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo, de 1 minuto por set. Para que a partida seja iniciada é obrigatório que estejam presentes no mínimo 6 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 4º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso de as equipes utilizarem o líbero em quadra, este deve estar com uniforme que o diferencie e deve seguir as regras da CBV em quadra.

Art. 5º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 2 x 0.

Art. 6º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

5) FUTEBOL SOCIETY OU FUTEBOL SETE

Art. 1º - A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Society) e pelo que rege este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 7 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

6) CORRIDA RÚSTICA 4.000 metros (masculino e feminino)

Art. 1º - Os atletas deverão competir uniformizados e com números em suas camisas.

Art. 2º - A prova será disputada dentro da área física do IFC - CAM e divulgado as orientações previamente a cada equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 3 e no máximo 6 atletas. **Nesta modalidade particularmente não será permitida a participação de convidados.**

Art. 4º - A prova terá um percurso de 4 km quilômetros tanto na prova masculina quanto na feminina.

Art. 5º - Os 16 primeiros lugares na corrida pontuarão da seguinte forma:

1º - 30 pontos	5º - 05 pontos	9º - 02 pontos	13º - 01 pontos
2º - 20 pontos	6º - 04 pontos	10º - 02 pontos	14º - 01 pontos
3º - 15 pontos	7º - 03 pontos	11º - 02 pontos	15º - 01 pontos
4º - 10 pontos	8º - 02 pontos	12º - 02 pontos	16º - 01 pontos

Art. 6º Todos os participantes deveram correr com camisetas na cor da sua equipe e com número que os identifique.

OBS: Em anexo no regulamento o percurso.

7) CICLISMO 4.000 metros (masculino e feminino)

Art. 1º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 3, máximo 6 atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

Art. 2º - **É obrigatória a utilização de capacete e joelheira, pois é equipamentos de segurança.** Além disso é obrigatório estar de camiseta manga longa e bermuda ou legging com comprimento abaixo do joelho. Cada equipe ficará responsável por providenciar seus equipamentos e a própria bicicleta. Caso o atleta não se encontre com os equipamentos de proteção será desclassificado.

Art. 3º- O percurso (em anexo) foi definido pela CCO e deverá ser cumprido na íntegra pelos participantes, caso algum atleta não cumpra com essa regra, este será desclassificado. Cabe à cada equipe estudar e se familiarizar com o percurso.

Art. 4º - Vencerá a equipe que obtiver a maior somatória de pontos. Em caso de empate, a pontuação será atribuída para ambas às equipes.

Art. 5º Todos os participantes deverão correr com camisetas na cor da sua equipe e com número que os identifique.

Art. 6º - Os 16 primeiros lugares na corrida pontuarão da seguinte forma:

1º - 30 pontos	5º - 05 pontos	9º - 02 pontos	13º - 01 pontos
2º - 20 pontos	6º - 04 pontos	10º - 02 pontos	14º - 01 pontos
3º - 15 pontos	7º - 03 pontos	11º - 02 pontos	15º - 01 pontos
4º - 10 pontos	8º - 02 pontos	12º - 02 pontos	16º - 01 pontos

OBS: Em anexo no regulamento o percurso.

7) TÊNIS DE MESA (masculino e feminino)

Art. 1º - Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - A partida será disputada em melhor de três sets, ou seja, cada jogador deve vencer dois sets de 11 pontos, sendo que para a finalização do set, o jogador vencedor deverá ter dois pontos de vantagem sobre o adversário.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever até dois por equipe e por modalidade, feminino e masculino. Estes não poderão ser substituídos durante o torneio, salvo com a apresentação de atestado médico, que será analisado pela CDJ, CTA e CCO.

Art. 4º - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores (todos contra todos dentro do grupo jogador 1 e jogador 2). Os dois melhores classificados farão a final da competição.

Art. 5º - A classificação por grupo (rodízio) será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória.....02 pontos
- b) Derrota.....00 ponto
- c) Ausência.....00 ponto

Art. 6º - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Entre 2 (duas) equipes: confronto direto.
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes:
 - b1) Saldo das partidas;
 - b2) Saldo dos sets;
 - b3) Saldo de pontos de cada set (entre si);
 - b4) Sorteio.

Art. 7º - Os jogadores deverão se apresentar devidamente uniformizados com uniforme do IFC – CAM ou da equipe.

Art. 8º - Saques: Segundo as regras oficiais.

Art. 9º - Não será tolerado um atraso para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CCO.

8) XADREZ (masculino e feminino)

Art. 1º - As regras do jogo seguirão as normas da FCX (Federação Catarinense de Xadrez) e serão lidas no CT. No dia de disputa, é imprescindível que todos estejam presentes.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever até dois atletas por modalidade, feminino e masculino.

Art. 3º - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores (todos contra todos).

Art. 4º - Cada atleta tem direito à uma hora de jogo (controlada pelo relógio próprio para o xadrez), caso ultrapasse esse tempo, o atleta perderá a partida. No caso da falta de relógio essa regra será alterada pela CCO e comunicada aos participantes.

9) GOALBALL (Misto)

Art. 1º - A competição será de acordo com as regras oficiais vigentes do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no total 6 jogadores 3 titulares e 3 reservas. Para iniciar uma partida, cada equipe deve ter no mínimo 3 jogadores em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção e tênis.

Art. 4º - O jogo é dividido em dois tempos de 12 minutos cada, com 3 minutos de intervalo.

Art. 5º - Todos os jogadores exercem, ao mesmo tempo, as funções de ataque e defesa.

Art. 6º - Há um guizo no interior da bola para emitir sons.

Art. 7º - A quadra mede 9 metros x 18 metros a rede mede 9 metros x 1.3 metro.

Art. 8º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

10) VOLEIBOL SENTADO (Misto)

Art. 1º - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Os jogos de voleibol sentado serão disputados em melhor de três, ou seja, cada equipe deve vencer dois sets de 21 pontos, sendo que para a finalização do set a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a adversária. Quando houver necessidade do terceiro set, para que haja um vencedor, será disputado em 15 pontos, sendo que para a finalização do set, a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a equipe adversária.

Art. 3º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo, de 1 minuto por set. Para que a partida seja iniciada é obrigatório que estejam presentes no mínimo 6 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 4º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados.

Art. 5º - Será tolerado um atraso de no máximo 5 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 2 x 0.

Art. 6º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

11) ATLETISMO (masculino e feminino)

10.1) Provas de pista: Inscrição conforme descrito abaixo:

10.2 Provas de pista:

1.) 100 m rasos - máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

2) 200 m rasos - máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

3) 400m rasos - máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

4) 800m rasos – máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

10.3) Provas de Campo:

1)arremesso de peso (6kg masculino e 4 kg feminino)- máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

2)lançamento de dardo (0,8kg masculino e 0,6 kg feminino)- máximo de 2 participantes por e por modalidade, feminino e masculino.

3)salto em distância – máximo de 2 participantes por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

12) DANÇA

Art. 1º DAS MODALIDADES/ ESTILOS

a) DANÇAS REGIONAIS: Coreográfica que apresente as danças regionais de cada estado do Brasil.

b) DANÇA ESTILO LIVRE COM TEMA “Musicais”: Coreografias que apresentem Espectáculo ou filme em que os protagonistas cantam e geralmente também dançam.

c) DANÇA URBANAS: é usado para descrever danças que surgiram em contextos urbanos. Um aglomerado de vários estilos de dança como: Locking, Wacking, Vogue, Popping, Waving, Scare Crow, Animation, Boogalooing, Hip Hop, Freestyle, House Dance etc.

Art. 2º DAS INSCRIÇÕES POR MODALIDADE/ESTILO:

a) DANÇA REGIONAIS: cada equipe poderá inscrever no mínimo 3 pares e no máximo 10 pares. **Tema: livre.**

b) DANÇA ESTILO LIVRE: cada equipe poderá inscrever no máximo 20 participantes e no mínimo 5 participantes. **Tema: musicais.**

c) DANÇA URBANAS: cada equipe poderá inscrever no máximo 12 participantes e no mínimo 4 participantes (2 pares). **Tema: livre.**

Parágrafo Único - Deverá participar no mínimo um integrante de cada turma/série

Art. 3º DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

a) A coreografia deverá ter duração máxima de 5 minutos. Um cronômetro será acionado a partir do primeiro movimento de qualquer integrante, podendo esse movimento ser acompanhado ou não de música ou de acorde musical e travado no último movimento.

A equipe perderá na nota média final, calculada a partir das notas atribuídas pelos juízes, **0,10 pontos** para cada segundo de descumprimento deste artigo.

b) A música a **ser** utilizada pelo grupo deverá ser reproduzida em PEN DRIVE, o qual deverá conter somente a música da apresentação, e deverá ser entregue pelo responsável à coordenação geral junto com o *release* informativo **até o dia 10/06/2024.**

Parágrafo Único - Um representante de cada grupo deverá permanecer junto ao sistema de som, durante a apresentação oficial. Fica sob total responsabilidade das equipes colocar no formato ou mídia, que a música toque de forma adequada ao som da instituição. Não podendo a equipe repetir a apresentação caso o formato ou mídia esteja inadequado. Exemplo: musica muito baixa.

a)A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes, podendo haver exceções de acordo com os equipamentos disponíveis pela coordenação geral do evento.

b)A ocupação dos camarins estará sujeita as seguintes condições:

- Ordem de entrada do grupo em cena;
- Ser desocupados logo após a apresentação do grupo;

Parágrafo Único - A coordenação geral não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

c)Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, cuja colocação e retirada ficarão ao encargo do próprio grupo de dança, num prazo de tempo não superior a um minuto.

d) Não será permitida apresentação de grupo que envolva:

- Animal vivo;
- Água, fogo (velas, tochas, etc.), fogos de artifício ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou colocar em risco a integridade física dos participantes ou do público assistente.

e)Durante as apresentações não será permitido no local do evento, a manifestação de torcedores utilizando objetos de percussão ou com som estridente.

Art. 4º - A CCO não se responsabiliza por erros de gravação e inviabilização da apresentação do grupo.

Art. 5º - A ordem das apresentações das equipes será definida momentos antes da competição por meio de sorteio. Essa ordem será mantida para todas as danças.

Art. 6º - Os/as estudantes que se inscreverem em mais de uma modalidade devem estar cientes que não será dado tempo para trocas de figurino, terão apenas o tempo entre uma apresentação e outra de sua equipe.

Art. 7º - As apresentações serão apreciadas por uma banca técnica e artística de jurados, composta por no mínimo 03 integrantes. As apresentações serão avaliadas pelos jurados e os critérios serão pontuados entre 5 (cinco) e 10 (dez) pontos cada.

Parágrafo Único – Em caso de empate técnico das notas, a decisão caberá à Banca de avaliação, que deverá desempatar e definir a classificação final. Caso haja consenso entre os juízes, poderá se optar também por manter o empate e atribuir pontuações iguais para as equipes empatadas.

Art. 8º- DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS DANÇAS:

a) Criatividade - trabalho inovador relacionado ao tema proposto e que se desenvolva com início, meio e fim;

Figurino - melhor caracterização;

b) Composição coreográfica - o trabalho que melhor explorar os seguintes elementos coreográficos:

- Espaço - desenvolver dinâmicas espaciais buscando explorar os níveis alto, médio, baixo, frente, traz, diagonais, etc;
- Forma - inovar buscando formas inteligentes com o aluno-bailarino, trios, subgrupos e grupos utilizando o movimento e o corpo do aluno-bailarino em sua amplitude;
- Tempo /ritmo - buscar dinâmicas rítmicas variando e inovando com novos ritmos espaciais e musicais;

c) Objetos cênicos - observar se o objeto foi aproveitado na coreografia;

d) Expressão Corporal - perceber se o aluno-bailarino possui presença cênica em palco e se está de acordo com a temática proposta;

e) Tema - observar se a temática proposta foi desenvolvida em todos os seus aspectos: espaço, ritmo, figurino, ação cênica do início ao fim.

f) Técnica do grupo.

Art.10 - A pontuação se dará por coreografia e será feita de acordo com a soma dos pontos por critério. Em caso de empate, a equipe de jurados poderá optar pelo desempate, sugerindo uma nova apresentação ou indicar mais do que uma equipe vencedora e manter o empate.

Art.11 - Só poderão participar da dança os/as estudantes que estiverem devidamente inscritos/as.

13) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TORCIDA, MASCOTE E LIMPEZA NA OLINCAC 2024:

-O Júri ou a Comissão Organizadora analisarão os seguintes Quesitos durante toda competição:

1-Grito de guerra: 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

2-Originalidade e Criatividade da Decoração: 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

3-Animação e originalidade da torcida: 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão cuidadosamente observados o silêncio e o respeito durante as apresentações e quando o apresentador solicitar a atenção de todos.

4-Mascote da Torcida: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5-Limpeza das arquibancadas: 0 (zero) a 30 (vinte) pontos.

ANEXO

OLINCAC 2024-RECURSO N° _____

EQUIPE: _____ DATA: ___/___/___

RESPONSÁVEL PELO RECURSO: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

DESCRIÇÃO DO JOGO:

MODALIDADE:

HORÁRIO DO OCORRIDO:

EQUIPES: _____ X _____

PESSOAS ENVOLVIDAS: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL RECURSO: (CAMPO OBRIGATÓRIO)
(CITAR O (S) ARTIGO(S) DO REGULAMENTO QUE EMBASA O RECURSO)

RELATO DESCRITIVO DA SITUAÇÃO OCORRIDA: (CAMPO OBRIGATÓRIO)

TESTEMUNHAS:

**OBS: Todos os recursos devem passar antes pelo servidor responsável da equipe.
Para evitar recursos sem fundamento.**

PERCURSO RÚSTICA E CICLISMO (4.000 KM)

